

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023 –GP/CME/MANAUS
APROVADA EM 15.06.2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a filiação do Conselho Municipal de Educação de Manaus à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação desde 1999, entidade sem fins lucrativos que congrega mais de 3.000 conselhos em todo Brasil e que possui coordenações estaduais em todos os estados brasileiros;

CONSIDERANDO que no Estado do Amazonas a Coordenação Estadual da UNCME está sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Transitória composta pelos conselheiros e assessores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, acompanhar as atividades e procedimentos necessários para a realização do XIV Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/Coordenação do Amazonas (UNCME/AM), a ser realizado nos dias 12 e 13/09/2023.

1. Luiz Carlos Castelo de Oliveira - Coordenador Estadual da UNCME/AM;
2. Tiago Lima e Silva - Presidente do CME/Manaus/AM;
3. Mara Regina Marques de Oliveira - Presidente do CME/Manacapuru/AM e Vice Coordenadora da UNCME AM;
4. Maria Antônia Carvalho Gordiano - Conselheira do CME/Manacapuru/AM;
5. Aparecida Vieira Coelho – Presidente CME/Careiro/AM;
6. Danuzio Lima Rodrigues - Presidente CME/NON/AM;
7. Edinei Alves de Souza - Presidente CME/Iranduba/AM;
8. Hudson Marcelo Alves dos Santos – Presidente CME/Borba/AM;
9. Helena Ferraz dos Santos Malta - Presidente do CME/Humaitá/AM;
10. Rosilene de Souza Nascimento - Secretária Executiva UNCME/Manaus/AM;
11. Ana Cássia Alves Cavalcante - Assessora Técnica do CME/Manaus/AM;
12. Elaine Ramos da Silva - Assessora Técnica do CME/Manaus/AM.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de instalação desta Comissão para a conclusão dos trabalhos.

Manaus, 10 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da solicitação via Memorando nº. 387/2022– DPSB/DAPS/SEMASC, solicitando a aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro de Convivência da Família e do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, conforme detalhamento do Projeto Básico/Termo de Referência, constante no Processo nº 2022.29000.29078.0.001331, relativo **PREGÃO ELETRÔNICO N. 262/2022 – CML/PM**.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 262/2022 – CML/PM**, com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação, contida no Relatório Final da Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 27.02.2023;

II – ADJUDICAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 262/2022 – CML/PM**, para aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro de Convivência da Família e do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, conforme quantitativos e detalhamento descritos no Projeto Básico/Termo de Referência, declarar a empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do Lote 2, APARELHOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES, item 27 (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA), 01 (uma) unidade, com o valor global de 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais);

III – Publica-se no Diário Oficial do Município;

IV – Encaminhar o processo à Diretoria de Administração e Finanças, para demais providências.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de março de 2023.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM 5538, de 03.03.2023

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2020-SEMASC/FMAS, celebrado em 03/08/2023.

2 CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.